

ATA

ATA DA 1947ª (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes, Izidio Santos Junior, Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Arthur Cezar da Silva Juniore Aliendres Souto Sousa**, de forma presencial, e **Frederico de Moura Carneiro, Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveiræ Ricardo Soriano de Alencar**, por videoconferência. O Senhor **Elíbio Estrêla**, membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos. Após, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a**) apresentação encaminhada pela Diretoria de Comercialização, referente às vendas realizadas frente ao previsto, nas modalidades licitação e venda direta, de janeiro a março de 2023; **b**) atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação de Incorporação de Imóveis - COINC (processo 00111-00002854/2023-13); **c**) atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC (processo 00111-00001004/2022-17) ; **d**) atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG (Processo 00111-00003881/2020-61) ; **e**) atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Coordenação Executiva de Terras Rurais – COTER (Processo 00111-00006475/2021-31) ; **f**) **Processo 00111-00004636/2022-32** – Procedimento de Investigação Preliminar instaurado por determinação do CONAD a fim de apurar as circunstâncias da prescrição dos créditos derivados das desapropriações das Unidades de Conservação Águas Emendadas e Pipiripau, bem como das despesas envolvendo a manutenção e custeio do Estádio Nacional de Brasília. O Corregedor, Rodrigo de Azevedo e Silva, apresentou as respostas às indagações do Conselho realizadas na 1944ª reunião, quais sejam: I) *Houve alguma recomendação do TCDF quanto ao tema? Se houve, foi tomada alguma providência? II) É possível identificar os agentes responsáveis pela prescrição? III) É possível a busca pelo ressarcimento sob a perspectiva dos temas 897 e 899 do STF?* Após os esclarecimentos, o Conselho concluiu que, por parte do colegiado, não há nenhuma providência a ser tomada em relação à parte prescrita; **g**) **Processo 00111-00010182/2018-52** - Desempenho do Planejamento Estratégico da Terracap – Exercício 2022. O Conselho dispensou a apresentação da matéria, visto que o assunto foi contemplado na apresentação da prestação de contas, realizada na reunião anterior, e solicitou, para a próxima reunião, a apresentação do Desempenho do Planejamento Estratégico referente ao primeiro trimestre de 2023; e **h**) **Processo 00111-00014229/2017-76** - Fluxo de caixa da empresa, referente ao encerramento de março de 2023. O Gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, Marcelo Eccard da Silva, apresentou as receitas e despesas realizadas no mês de março, bem como a posição de caixa e a projeção para o restante do ano. Na sequência, o Conselho aprovou a ata da sua 1946ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados, não foram registradas observações. Prosseguindo, o Presidente **Espedito Henrique** passou às matérias para deliberação do Conselho, sendo abordado o **Processo nº 00111-00005599/2020-18** – **Assunto:** Alteração da Norma Organizacional GOV-03 - Código de Conduta e Integridade da Terracap. Após a apresentação realizada pelo Corregedor, Rodrigo de Azevedo e Silva, abordando as principais alterações recomendadas, o

Conselho acolheu as sugestões dos Conselheiros **Raphael Vianna** e **Aliendres Souto** e solicitou que fossem realizadas alterações pontuais no texto, objetivando tornar a norma mais abrangente (que englobe todos os colaboradores, inclusive dirigentes) e com maior clareza quanto aos aspectos da conduta do agente público, em sua vida privada, que impactam na imagem da companhia. O Corregedor informou que fará alterações no texto e o submeterá para nova análise na próxima reunião do Conselho. Continuando, o Conselheiro **Aliendres Souto** levou ao conhecimento do colegiado a realização de uma audiência pública na Camara Legislativa do Distrito Federal, em 11/04/2023, para tratar de regularização de terras rurais, e que na ocasião o Sr. Candido Teles foi apresentado como representante da Terracap, sendo que a empresa de Desenvolvimento de Terras Rurais sequer foi criada. Finalizando, o Conselho agendou sua próxima reunião para o dia **11/05/2023**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA DE OLIVEIRA

Conselheira - Representante da União

GESIEL PEREIRA DE SOUSA

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/05/2023, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 0012150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/05/2023, às 19:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO - Matr. 0012161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/05/2023, às 19:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 0012168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/05/2023, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA - Matr. 0012175-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/05/2023, às 22:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 15/05/2023, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DE MOURA CARNEIRO - Matr.0012176-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 15/05/2023, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 15/05/2023, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 15/05/2023, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/05/2023, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 17/05/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112401402)
verificador= **112401402** código CRC= **05C66802**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402